

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 123/2018;
BENEFICIÁRIO: LUIZ EUVALDO DA SILVA NASCIMENTO;
MATRÍCULA: 3172430/1; FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO; OBJETIVO: SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ESLOC REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA; MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA; PROGRAMA: 1449; PROJETO ATIVIDADE: 8502-C; FONTE: 0101; ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30=R\$ 1.600,00; 3390-39=R\$ 500,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS-COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO.

Protocolo: 285190

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 127/2018;
BENEFICIÁRIO: JONAS BERTOLDO SOARES JUNIOR;
MATRÍCULA: 57200782; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II; OBJETIVO: SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ESLOC DE ITAITUBA; MUNICÍPIO: ITAITUBA; PROGRAMA: 1449; PROJETO ATIVIDADE: 8502-C; FONTE: 0101; ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30=R\$ 500,00; 3390-39=R\$ 200,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS-COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO.

Protocolo: 285231

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 128/2018;
BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA;
MATRÍCULA: 5809053; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II; OBJETIVO: SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ESLOC DE MOJUI DOS CAMPOS; MUNICÍPIO: MOJUI DOS CAMPOS; PROGRAMA: 1449; PROJETO ATIVIDADE: 8502-C; FONTE: 0101; ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39=R\$ 500,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS-COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO.

Protocolo: 285260

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 124/2018;
BENEFICIÁRIO: LUIZ ANTÔNIO OLIVEIRA DA SILVA; MATRÍCULA: 57216440; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I; OBJETIVO: SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ESLOC DE SÃO FELIX DO XINGU; MUNICÍPIO: SÃO FELIX DO XINGU; PROGRAMA: 1449; PROJETO ATIVIDADE: 8502-C; FONTE: 0101; ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30=R\$ 500,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS-COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO.

Protocolo: 285203

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 126/2018;
BENEFICIÁRIO: LUIZ FELIPE MARQUES CORDEIRO; MATRÍCULA: 57211182; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II; OBJETIVO: SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ESLOC DE JACAREACANGA; MUNICÍPIO: JACAREACANGA; PROGRAMA: 1449; PROJETO ATIVIDADE: 8502-C; FONTE: 0101; ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30=R\$ 500,00; 3390-39=R\$ 100,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS-COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO.

Protocolo: 285217

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 125/2018;
BENEFICIÁRIO: JOAQUIM DOS SANTOS SILVA; MATRÍCULA: 57216448; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II; OBJETIVO: SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ESLOC DE MONTE ALEGRE; MUNICÍPIO: MONTE ALEGRE; PROGRAMA: 1449; PROJETO ATIVIDADE: 8502-C; FONTE: 0101; ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30=R\$ 200,00; 3390-39=R\$ 200,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS-COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO.

Protocolo: 285207

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

PORTARIA

Portaria n.º 015/2018

A Diretora Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. - CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto - Art. 12º, § 2º desta Empresa;

RESOLVE:

Designar a Sra. **ALINE DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 5898852/3, ocupante do cargo de Coordenadora Financeira e Contábil para responder pela Diretora Administrativa e Financeira, sra. **Daniela Medeiros Lemos**, por motivo de férias, no período de 05/03/2018 a 03/04/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 01 de Março de 2018.

BIANCA AMARAL PIEDADE PAMPLONA RIBEIRO

Diretora Presidente da CEASA/PA

Protocolo: 285121

Portaria n.º 014/2018

A Diretora Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. - CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto - Art. 12º, § 2º desta Empresa;

RESOLVE:

Designar o Sr. **VINICIUS SATOSHI LINDOSO TAKAMOTO**, matrícula nº 5917694/1, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Tecnologia da informação para responder pela Chefe do Núcleo de Planejamento e Projetos, sra. **Eduyges Maria Araujo Pereira**, por motivo de férias, no período de 09/03/2018 a 07/04/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 01 de Março de 2018.

BIANCA AMARAL PIEDADE PAMPLONA RIBEIRO

Diretora Presidente da CEASA/PA

Protocolo: 285120

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA Nº 364/2018 - GAB/SEMÁS BELÉM, 01 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a delegação de competência para prática de atos administrativos e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, no inciso II, da Constituição do Estado do Pará e do Decreto, s/nº publicado em Diário Oficial do Estado -DOE, de 01 de março de 2018 e,

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

CONSIDERANDO o art. 138, inciso V da Constituição do Estado do Pará, que trata da previsão legal da delegação de atribuições pelos Secretários de Estado, por ato expresso, aos seus subordinados;

CONSIDERANDO que é competência fiscal da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade o ordenamento de despesas e, visando otimizar o desempenho das demais atividades técnico-administrativas pelo titular;

CONSIDERANDO que a unidade orçamentária desta Secretaria desempenha atividades complexas e em quantidade volumosa quanto à execução das referidas despesas e,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-se na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender,

RESOLVE:

Art. 1º **DELEGAR** competência a Srª. **MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES**, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia e, ao servidor **LEOPÉRCIO BARBOSA FORO** para, separadamente ou em conjunto com o titular do órgão, praticarem os seguintes atos e assinarem os documentos abaixo elencados:

I- Ajustar valor, cláusula e condições de empréstimo e/ou financiamento;

II- Emitir cheques;

III- Abrir contas de depósito;

IV- Estipular cláusulas e condições;

V- Utilizar o crédito aberto na forma e condições;

VI- Receber, passar recibo e dar quitação;

VII- Confessar, transigir, desistir;

VIII- Reivindicar direitos;

IX- Efetuar acordos;

X- Solicitar saldos e extratos;

XI- Requisitar talonários de cheques;

XII- Receber gratificações, diárias, pensões, salário família;

XIII- Autorizar débito em conta relativo à operações;

XIV- Assinar contrato de câmbio e seus respectivos aditivos e averbações;

XV- Retirar cheques devolvidos;

XVI- Endossar cheque;

XVII- Assinar instrumento de crédito;

XVIII- Assinar instrumento de crédito c/autorização do Conselho Adm/ Assembléia Geral;

XIX- Requisitar cartão eletrônico;

XX- Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;

XXI- Consultar depósitos judiciais via internet;

XXII- Assinar proposta de empréstimo/financiamento;

XXIII- Assinar aditivo de qualquer espécie;

XIV- Assinar contrato de abertura de crédito;

XV- Assinar a apólice de seguro;

XVI- Efetuar transferências/pagamentos, exceto por meio eletrônico;

XVII- Sustar/contra-ordenar cheques;

XVIII- Cancelar cheques;

XIX- Baixar cheques;

XXX- Efetuar resgates/aplicações financeiras;

XXXI- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

XXXII- Efetuar saques - conta corrente;

XXXIII- Efetuar saques - poupança;

XXXIV- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;

XXXV- Efetuar transferências por meio eletrônico;

XXXVI- Assinar boleto de câmbio;

XXXVII- Receber ordens de pagamento;

XXXVIII- Solicitar movimentação de contas no exterior;

XXXIX- Solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e operações de crédito;

XL- Solicitar saldos/extratos de investimentos;

XLI- Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;

XLII- Emitir comprovantes;

XLIII- Assinar contratos de câmbio pronto;

XLIV- Efetuar transferência para mesma titularidade - meio eletrônico.

Parágrafo único. Os documentos acima descritos deverão ser assinados por, no mínimo, dois ordenadores, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os seguintes nomes: THALES SAMUEL MATOS BELO, MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES e LEOPÉRCIO BARBOSA FORO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos à 01 de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THALES SAMUEL MATOS BELO

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA

Protocolo: 284959

PORTARIA Nº 365/2018-GAB/SEMÁS BELÉM, 01 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a delegação competência para prática de atos administrativos e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, no inciso II, da Constituição do Estado do Pará e do Decreto, s/nº publicado em Diário Oficial do Estado -DOE, de 01 de março de 2018 e,

CONSIDERANDO o art. 138, inciso V da Constituição do Estado do Pará, que trata da previsão legal da delegação de atribuições pelos Secretários de Estado, por ato expresso, aos seus subordinados;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade e eficiência disposto no art. 37 da Constituição Federal e,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-se na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora, **MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES**, matrícula nº 5329272/5, ocupante do cargo de Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia, para análise e validação dos atos administrativos abaixo descritos:

I - Referente aos servidores da SEMAS:

a) Licença prêmio;

b) Licença maternidade;

c) Licença paternidade;

d) Licença Saúde;

e) Licença Gala;

f) Licença Nojo;

h) Licença ao adotante;

i) Licença Assistência e,

j) Férias

II - Publicação de atos referentes aos processos administrativos punitivos:

a) Notificação de auto de infração aos usuários;

b) Edital de notificação de aplicação de multa;

c) Edital de encerramento de processo punitivo;

d) Editais da Lista de Desmatamento Ilegal e respectiva notificação aos interessados e,

e) Demais atos necessários com objetivo de garantir a publicidade aos interessados para o exercício de seus direitos.

III - Publicação de atos referentes aos processos administrativos de licenciamento ambiental:

a) Notificação de indeferimento de processo;

b) Editais de notificação aos interessados;

c) Editais e todos os atos necessários durante a análise dos processos de licenciamento que envolvam Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

d) Demais atos necessários com o objetivo de garantir a publicidade aos interessados para o exercício de seus direitos.

IV - Publicação de atos normativos das SEMAS e Resoluções do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA, Conselho Estadual de Recursos Hídricos -CERH e Câmara Estadual de Compensação Ambiental - CCA-PA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

THALES SAMUEL MATOS BELO

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 285063